

## Regulamento

**1** - A Promoção “**Natal Premiado**”, é uma realização da empresa VS Propaganda e lojas aderentes, exclusivamente para os clientes que efetuarem compras nas lojas aderentes, localizadas na cidade de Botucatu/SP, validas para o período de 23/07/2018 a 22/12/2018, exclusivamente para pessoas físicas residentes em território nacional.

**2** - Poderão participar desta promoção todos os consumidores, pessoas físicas de qualquer idade, que realizarem compras nas lojas aderentes, a cada R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou seus múltiplos em compras (limitado a 10 (dez) cupons para cada compra), no período de 23/07/2018 a 21/12/2018, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 e seus itens do Decreto 70.951 de 09/08/1972, quais sejam, medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifícios ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados, **sendo que nas drogarias, será válido para efeito de troca, apenas produtos de higiene pessoal e perfumaria**. Nas compras que não completarem os valores múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais), limitados a 10 (dez) cupons ou R\$ 500,00 (quinhentos reais) será computado um saldo que ficará acumulado no sistema da loja para ser somado e/ou acumulado a saldo de outra compra na mesma loja e no mesmo CPF previamente cadastrado, dentro do período da promoção, até completarem o equivalente a um cupom. O saldo de compras superiores à R\$ 500,00 (quinhentos reais) serão descartados.

**3** - O consumidor deverá retirar o cupom na própria loja aderente, onde efetuou a compra, devendo preenchê-lo corretamente com dados pessoais sendo permitidos apenas os dados de uma pessoa por cupom, quais sejam: nome completo, endereço completo, telefone e CPF, e deverá responder corretamente a seguinte pergunta: “ **Qual empresa deixará seu natal premiado?**”, colocando-o(s) nas urnas instaladas nas lojas aderentes participantes até as 18h00min do dia 21/12/2018, para participarem da apuração que será realizada no dia 22/12/2018, às 13 horas.

**3.1** - Após o horário determinado para colocação do cupom nas urnas, as mesmas serão lacradas, devendo todas as urnas, serem enviadas a VS Propaganda, localizada na Praça Com. Emilio Pedutti, nº 42, Centro, Botucatu/SP, sendo que todos os cupons recolhidos serão todos colocados em um único recipiente em cada data, para que seja retirado, aleatória e manualmente, por uma pessoa presente no local, tantas quantas inscrições se fizerem necessárias, até que o cupom esteja devidamente preenchido com resposta correta à pergunta e com preenchimento legível e correto dos dados pessoais, para que o cupom contemplado tenha direito ao prêmio.

**3.2** - O cupom deverá conter campo para colocação do nome do vendedor para que cada um participe da respectiva premiação. O **participante** contemplado terá direito ao prêmio, independentemente de ter indicado o nome do vendedor. Na falta da identificação do vendedor, o prêmio prometido será recolhido ao Tesouro Nacional como renda da União.

**3.3** - O regulamento completo da promoção estará exposto ao público em local de fácil acesso nas lojas aderentes e no site [www.vspropaganda.art.br](http://www.vspropaganda.art.br). O contemplado será anunciado de viva voz no momento da apuração.

**3.4. Local de Exibição dos Prêmios:** Os prêmios ofertados nesta promoção serão exibidos nos materiais de comunicação da promoção, e no site [www.vspropaganda.art.br](http://www.vspropaganda.art.br).

**4 – Data e Local da Apuração:** Será apurado entre todos os cupons recolhidos o contemplado que receberá o seguinte prêmio em cada categoria: **Participante** e **Vendedor**.

**4.1 – Participante:** Será apurado, entre todos os cupons recolhidos, o contemplado que receberá o seguinte prêmio:

Data da Apuração	Ordem de Apuração	Descrição dos Prêmios	Valor Unitário	Valor Total
22/12/2018	1º e 2º Cupons Sorteados	SMART TV 32" Samsung 32JA4300 HD com conversor Digital 2 HDMI 1 USB WI-FI 120Hz.	999,00	1.998,00
	3º Cupom Sorteado	01 (um) Automóvel marca Fiat, modelo Mobi EASY 1.0 Flex, 04 portas, 0 km, ano/modelo 2018/2019.	32.990,00	32.990,00
Local e hora da Apuração	A apuração será realizada defronte a VS Propaganda, localizada na Praça Emilio Pedutti, nº 42, Centro, Botucatu/SP, às 13 horas na presença dos diretores e funcionários da VS Propaganda e lojas			

aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistirem a referida apuração.					
<b>Valor Total de Prêmios:</b>				<b>R\$</b>	<b>34.988,00</b>
<b>4.2 - Vendedor:</b> O vendedor indicado no cupom contemplado com o 3º Prêmio do consumidor receberá o seguinte prêmio:					
<b>Data da Apuração</b>	<b>Ordem de Apuração</b>	<b>Descrição dos Prêmios</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
22/12/2018	3º Cupom Sorteado	01 (um) Vale-compra, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em mercadorias a escolha do contemplado, nas lojas aderentes da promoção, exceto os produtos vetados pelo Art. 10 do Decreto 70.951/72.	5.000,00	5.000,00	
<b>Local e hora da Apuração</b>	A apuração será realizada defronte a VS Propaganda, localizada na Praça Emilio Pedutti, nº 42, Centro, Botucatu/SP, às 13 horas na presença dos diretores e funcionários da VS Propaganda e lojas aderentes, com livre e gratuito acesso aos interessados em assistirem a referida apuração.				
<b>Valor Total de Prêmios:</b>				<b>R\$</b>	<b>5.000,00</b>

**5 - Valor Total Geral de Prêmios:** O valor total de prêmios a serem distribuídos será de R\$ 39.988,00 (trinta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

**6 - Endereço Completo do Local de Entrega dos Prêmios:** Os prêmios serão entregues aos respectivos contemplados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de cada apuração, nas dependências da VS Propaganda, sem qualquer ônus aos contemplados, sendo que o veículo será entregue livre de IPVA, licenciamento, emplacamento e despesas com despachante. O vale-compras será entregue mediante carta compromisso. "Caso o ganhador do prêmio seja menor de 18 anos, deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor".

**7 - Canais e formas de divulgação institucional pela mídia:** A empresa promotora utilizará os seguintes veículos de divulgação da promoção e do resultado: rádio, televisão, jornal, cartazes, faixas, malas-diretas, folhetos, outdoor e no site [www.vspropaganda.art.br](http://www.vspropaganda.art.br).

**8 - A Prescrição de Direito ao Prêmio:** De acordo com o Art. 6º. Do Decreto nº. 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso, não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados respectivamente da data da apuração do resultado do concurso, caducará, e o valor correspondente será recolhido pela pessoa jurídica autorizada ao Tesouro Nacional como renda da União, no prazo de dez dias.

**9 - Divulgação da Imagem do contemplado:** Com a participação neste evento promocional e a critério da empresa promotora, o (a) ganhador (a) se sujeitará ceder seu nome para efeito de divulgação do resultado, bem como sua imagem e som de voz para efeito de filmagem (ns), na divulgação desta promoção e de seus resultados, sem qualquer ônus, até o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento da promoção.

**10 - Não Poderão Participar:** Ficam vetadas as participações de pessoas jurídicas, diretores e funcionários da Radio Saudades FM, proprietários e funcionários das lojas aderentes com cupom do próprio estabelecimento, bem como das empresas envolvidas na promoção, ou seja, agência de propaganda, sendo que será disponibilizado pela empresa promotora um terminal eletrônico no local da apuração para a devida identificação no ato da apuração, de pessoas impedidas de participar da promoção. Na eventualidade de ser contemplado um cupom dessas pessoas o mesmo será anulado e sorteado outro cupom em seu lugar. A verificação será efetuada no momento das apurações através de listagem gerada pelo RH da promotora.

**11 - Da Notificação:** O (a) contemplado (a) será notificado através de telegrama expedido pela VS Propaganda e Publicidade Ltda - EPP, no 1º dia útil subsequentes às respectivas apurações.

**12 - Omissões:** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da promoção autorizada deverão ser, preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, posteriormente, submetidas **REPCO/CAIXA**, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do sistema nacional de Defesa do consumidor.

**13 - Defesa do consumidor:** Os órgãos de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas, sendo que o consumidor deverá efetuar qualquer reclamação ao PROCON de Botucatu.

**14 - Disposições Gerais:** O ato de colocar o cupom na urna para a participação nesta promoção caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste regulamento.

**15 - Fórum da Comarca:** Fica, desde já, eleito o Fórum Central da Comarca de Botucatu/SP, para a solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção autorizada.

**VS Propaganda e Publicidade Ltda – EPP, Praça Emilio Pedutti, nº 42, Centro, Botucatu/SP.**

**CNPJ: 51.515.922/0001-72.**

**Certificado de Autorização CAIXA Nº 6-6585/2018 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.**